



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### **Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente** **Curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente**

**(Aprovado pela Resolução CONSEPE 756 de 29/04/2010)**

**Recomendado pela CAPES**

### **EDITAL PPPGI nº 55/2019**

## **1 PREÂMBULO**

- 1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente e estabelece normas relativas à seleção 2019, com início de atividades no primeiro semestre letivo de 2020, cujo período de inscrição compreende de **23 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019**.
- 1.2. O objetivo do Mestrado Profissional em Energia e Ambiente é oferecer uma formação ampla e interdisciplinar, possibilitando o aprendizado das práticas profissionais em organizações públicas e privadas do setor da energia.
- 1.3. O curso terá duração de 24 meses e as aulas presenciais serão ministradas na Universidade Federal do Maranhão, Cidade Universitária Dom Delgado, situada em São Luís- MA.
- 1.4. O Mestrado pertence à área interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e possui uma área de concentração única: **Energia e Ambiente**, a qual é dividida em duas linhas de pesquisa, sendo estas:
  - a. **Produção e gerenciamento de energia:** Visa estudar sistemas energéticos, alimentados a partir de energias renováveis e não-renováveis. Seu foco é o gerenciamento da energia, visando o aumento da eficiência energética, a partir da utilização de combustíveis fósseis e de biomassa, além da obtenção de eletricidade a partir de sistemas hidroelétricos, fotovoltaicos, eólicos e de células a combustível.
  - b. **Avaliação técnica e gestão ambiental de projetos de energia:** Visa avaliar, desenvolver e divulgar conceitos de gerenciamento e análise de impactos ambientais em organizações dos setores de energias. Suas metas são a construção de indicadores ambientais, a projeção e remediação de ecossistemas e a criação de tecnologias de gestão em processos de geração de energia.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### 2 DOS CANDIDATOS

O Curso é interdisciplinar e se destina a profissionais portadores de diploma de curso de graduação reconhecidos pelo MEC, preferencialmente, àqueles que exerçam atividades na área de engenharia, tecnologia e/ou gestão de energia e/ou ambiente.

### 3 DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente.
- 3.2. As vagas para o Curso de Mestrado Profissional serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

### 4 ORIENTADORES CREDENCIADOS

A lista dos docentes credenciados com disponibilidade para orientação se encontra disponível no Anexo I.

### 5 DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 5.1. As inscrições dos candidatos a Edital PPPGI nº 55/2019 para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado\* nos dias úteis no período de **23 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019**, no horário das 14:30 às 17:30 horas, no seguinte endereço:

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente - PPGA  
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)  
Bloco 02, Sala 104, térreo.  
Universidade Federal do Maranhão  
Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga, CEP 65080-805, São Luís – MA

\*Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX ou similar. A procuração pode ser particular com firma reconhecida em cartório. A data da postagem para inscrição por correspondência deverá ser de até o dia 04 de outubro de 2019.

- 5.2. O candidato deverá encaminhar até às **17:30 horas do dia 11 de outubro de 2019** (horário local), para a Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente a documentação abaixo relacionada:
  - a. **Ficha de inscrição preenchida** (Anexo II);
  - b. **Cópia frente e verso do diploma de Graduação** reconhecido pelo Ministério da Educação:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), informando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior.
  - No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor juramentado, nos termos da legislação vigente, e passaporte válido com vista de entrada no Brasil se cabível. O diploma de curso superior obtido em país estrangeiro dependerá de revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com o art. 48, § 2º, da Lei 9.394/96 e da Resolução 01/2002 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.
  - No caso do candidato ainda estar cursando a graduação, o mesmo poderá entregar uma declaração de conclusão futura. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetuada mediante a comprovação da colação de grau, que deverá ocorrer anteriormente ao início das aulas do mestrado.
- c. **Cópia da Cédula de Identidade;**
- d. **Cópia do CPF;**
- e. **Certidão de Quitação Eleitoral** (emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- f. **Cópia das provas de cumprimento das obrigações militares para candidatos do sexo masculino;**
- g. **Uma foto 3x4 recente;**
- h. *Curriculum Vitae* **comprovado** e cadastrado na Plataforma Lattes, (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado.
- i. **Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) (Guia de Recolhimento da União disponível no Anexo V. Poderá haver ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, desde que, esteja em conformidade com o Art. 1º do Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, sendo que a solicitação deverá ser realizada até o dia 26 de setembro de 2019 e o resultado do pleito será divulgado até o dia 27 setembro de 2019. O formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição encontra-se no anexo VI deste edital.**
- 5.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.
- 5.4. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do candidato e sua consequente eliminação do processo seletivo.
- 5.5. A comissão de seleção do PPGEA não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### 6 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo seletivo será regido por este edital. Os alunos que não forem aprovados em uma das etapas não serão aptos a participar das etapas seguintes. O processo seletivo compreenderá das seguintes etapas:

I. **Prova de conhecimento em língua inglesa (duração 3 horas).** Esta prova terá caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e interpretação de texto em inglês sobre “Energia e Ambiente”. Para esta prova somente será permitido o uso de dicionário impresso inglês-inglês. Esta etapa somará nota de 0 à 10. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco) (eliminatória).

II. **Prova escrita de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (duração 3 horas).** A bibliografia sugerida para esta prova se encontra disponível no Anexo III deste Edital. Esta etapa somará nota de 0 à 10, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). (eliminatória e classificatória).

III. **Análise do currículo.** A avaliação será baseada na pontuação obtida pelo candidato a partir dos dados curriculares, normalizada na escala de 0 a 10. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Anexo IV deste edital (classificatória).

6.2. A nota final dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias:

- a. Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (peso 4);
- b. Análise do currículo (peso 1).

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de pontuação, preencher o número de vagas oferecidas neste edital.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior nota no currículo;
- b. Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente;
- c. Candidato de maior idade. Em caso de maiores de 60 anos, é garantido pelo Artº 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03, como o primeiro critério de desempate.

As provas de conhecimento em língua inglesa (6.1.I) e escrita de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (6.1.II) serão realizadas das 09:00 às 12:00 horas no prédio do Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

de acordo com o cronograma da seção 7 deste edital. Os locais das provas serão divulgados junto com a divulgação dos resultados finais das inscrições homologadas e da prova de conhecimento, respectivamente.

### 7 DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citadas na tabela abaixo:

DATA	ETAPA
23/09/2019- 11/10/2019	Período de inscrições
23/09/2019- 26/09/2019	Período para solicitação de isenção
27/09/2019	Resultado da solicitação de isenção
01/10/2019- 02/10/2019	Recurso do resultado de isenção
03/10/2019	Resultado do recurso - isenção
14/10/2019	Divulgação da lista de inscrições
15/10/2019 a 16/10/2019	Prazo final para recebimento de recursos sobre as inscrições e julgamento dos recursos.
17/10/2019	Divulgação das inscrições homologadas.
22/10/2019	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)
23/10/2019	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)
24/10/2019- 25/10/2019	Prazo final para recebimento de recursos da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) e julgamento dos recursos.
29/10/2019	Divulgação do julgamento de recursos da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês).
30/10/2019	Realização da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente
31/10/2019	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente
05/11/2019- 06/11/2019	Prazo final para recebimento de recursos da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente e Julgamento dos recursos sobre Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

07/11/2019	Divulgação do julgamento de recursos da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente.
08/11/2019	Realização da Análise dos currículos
11/11/2019	Divulgação do resultado da Análise dos Currículos
12/11/2019- 13/11/2019	Prazo final para recebimento de recursos da Análise de Currículos e Julgamento dos recursos sobre Análise de Currículos
14/11/2019	Divulgação do julgamento de recursos da Análise de Currículos
18/11/2019	Divulgação da classificação – resultado provisório.
19/11/2019- 21/11/2019	Recebimento do recurso do resultado provisório.
22/11/2019	Divulgação do resultado do recurso do resultado provisório.
25/11/2019	Resultado final após recursos
15/01/2020 a 30/01/2020	Período de matrícula
Semestre 2020.1	<b>Início das aulas</b>

## 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site do PPGEA (<http://www.ppgea.ufma.br>) e afixados no endereço:

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente  
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)  
Bloco 02, Sala 104, térreo.  
Universidade Federal do Maranhão  
Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP 65080-805, São Luís – MA

## 9 DOS RECURSOS

- 9.1. Requerimentos de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos respectivos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias.
- 9.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção deste edital e apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na secretaria do programa.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

9.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Colegiado do PPGEA.

### 10 MATRÍCULA.

10.1. Os candidatos selecionados serão matriculados no período de **15 a 30 de janeiro de 2020**, no horário das 14:30h às 17:30h, no endereço:

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente  
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)  
Bloco 02, Sala 104, térreo.

Universidade Federal do Maranhão  
Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP 65080-805, São Luís – MA

10.2. As matrículas são realizadas *on-line* pela coordenação do PPGEA, a partir da documentação entregue no ato da inscrição, sendo enviado o código de matrícula para o discente realizar a sua inscrição no Sistemas Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

10.3. Caso haja desistência da vaga, o candidato deve comunicar a coordenação via documentação entregue na coordenação do PPGEA, antes do período de matrícula, para que outro candidato classificado possa ser matriculado em tempo hábil.

### 11 INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para o semestre letivo 2019.1 no Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Bloco 2, Sala 102, térreo, Universidade Federal do Maranhão, Campus do Bacanga.

**São Luís, 23 de setembro de 2019**

Allan Kardec Dualibe Barros Filho  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PPPGI

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## EDITAL PPPGI nº 55/2019

### ANEXO I: Orientadores credenciados e e-mail para contato

Docente	Currículo Lattes
Adeilton Pereira Maciel	<a href="http://lattes.cnpq.br/4957262830051547">http://lattes.cnpq.br/4957262830051547</a>
Caritas de Jesus Silva Mendonça	<a href="http://lattes.cnpq.br/6240735051211119">http://lattes.cnpq.br/6240735051211119</a>
Clovis Bosco Mendonça Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/1539316397090000">http://lattes.cnpq.br/1539316397090000</a>
Darliane Ribeiro Cunha	<a href="http://lattes.cnpq.br/9993324017321694">http://lattes.cnpq.br/9993324017321694</a>
Fernando Carvalho da Silva	<a href="https://lattes.cnpq.br/3470815419519342">https://lattes.cnpq.br/3470815419519342</a>
Francisco Sávio Mendes Sinfrônio	<a href="http://lattes.cnpq.br/5984945942545807">http://lattes.cnpq.br/5984945942545807</a>
Leonardo Leocadio Coelho de Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/5699049219268606">http://lattes.cnpq.br/5699049219268606</a>
Lucyléa Gonçalves França	<a href="http://lattes.cnpq.br/1029074644752153">http://lattes.cnpq.br/1029074644752153</a>
Oswaldo Ronald Saavedra Mendez	<a href="http://lattes.cnpq.br/6400934417933768">http://lattes.cnpq.br/6400934417933768</a>
Shigeaki Leite de Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/1754927233855300">http://lattes.cnpq.br/1754927233855300</a>
Teresa Cristina Rodrigues dos Santos Franco	<a href="http://lattes.cnpq.br/6219897465386798">http://lattes.cnpq.br/6219897465386798</a>
Ulisses Magalhães Nascimento	<a href="http://lattes.cnpq.br/3964114535425211">http://lattes.cnpq.br/3964114535425211</a>





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## EDITAL PPPGI nº 55/2019

### ANEXO II: Ficha de inscrição

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO

RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE/FAX: \_\_\_\_\_

Vem requerer inscrição neste Programa, ao nível de mestrado, para o que, anexa a documentação solicitada:

- cópia frente e verso do diploma de Graduação
- cópia da cédula de identidade
- cópia do CPF
- certidão de Quitação Eleitoral
- cópia das provas de cumprimento das obrigações militares
- uma fotografia 3x4 recente
- Curriculum Vitae modelo Lattes atualizado e comprovado
- Comprovante de pagamento de GRU
- 

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## EDITAL PPPGI nº 55/2019

### **ANEXO III: lista bibliográfica para prova escrita de Conhecimentos Gerais em Energia e Ambiente**

BARBIERI, J. C. Gestão Ambiental Empresarial - Conceitos, Modelos e Instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2016.

BARBIERI, J.C.; VASCONCELOS, I; ADREASSI, T.; VASCONCELOS, F. Inovação e Sustentabilidade: Novos Modelos e Proposições. Revista de Administração de Empresas. [50, 2, 146-154, 2010.](#)

FURTADO, L; ANTONOVZ, T; CORREA, M; SILVA, O.; PANHOCA, L. Relação entre Sustentabilidade e Inovação : uma análise da legitimidade organizacional das empresas do setor elétrico brasileiro . Revista Catarinense da Ciência Contábil, [18, 1-16, 2019.](#)

REIS, L; SANTOS, E. Energia Elétrica e Sustentabilidade-aspectos tecnológicos, socioambientais e legais. Burueri, Manole, 2014.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## EDITAL PPPGI nº 55/2019

### ANEXO IV: Critérios para avaliação do *curriculum vitae* para os candidatos ao mestrado profissional em energia e ambiente

Somente serão considerados os itens devidamente **comprovados**. O cálculo da pontuação do currículo do candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula:  $Nota = \frac{A \times 10}{B}$ , onde A representa o número de pontos atribuídos no currículo do candidato avaliado, e B a pontuação do candidato que atingiu o maior número de pontos. A pontuação será computada com 2 (duas) casas decimais. **A tabela abaixo deverá ser preenchida com a marcação dos títulos a serem analisadas pela comissão de seleção.**

Descrição	Pontos	Somados pelo candidato
<b>Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (até 2 - máximo 40 pontos)</b>		
Curso de 360 horas com apresentação de monografia realizado na área Energia e Ambiente	20	
Curso de 360 horas com apresentação monografia realizado em outras áreas	10	
Curso de 360 horas sem apresentação de monografia	5	



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.


## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI nº 55/2019

#### ANEXO V


#### GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	390
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções <b>ENERGIA E AMBIENTE</b>  É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF" , "VALOR" E "DATA DO PAGAMENTO"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros /Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89960000000-1 00000001010-3 95523162883-2 20118012018-3



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	390
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções <b>ENERGIA E AMBIENTE</b>  É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF" , "VALOR" E "DATA DO PAGAMENTO"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros /Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89960000000-1 00000001010-3 95523162883-2 20118012018-3





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## EDITAL PPPGI nº 55/2019

### ANEXO VI

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007 e do Decreto no 6539/2008. Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ data de emissão \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_\_\_

Nome da mãe/pai: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Social – NIS / CadÚnico:  
\_\_\_\_\_

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente